



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 231, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PADASTRO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do padraсто da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **L. C. V. EVANGELISTA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Professor II Plena Pedagogia, através da Portaria nº. 089/2004, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu padraсто, ocorrido no dia 20 de novembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e tres dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

semestre de 2022 via SICONFI, nos termos dos art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); XV Até 31 de janeiro de 2024, envio da Matriz de Saldos Contábeis do mês de dezembro de 2023, via SICONFI, nos termos do § 2º do art. 7º da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019; XVI Até 31 de janeiro de 2024, Envio da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento de 2023, nos termos do Anexo I da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019; XVII Até 3 de fevereiro de 2024, publicação dos relatórios do RREO do 6º bimestre/2022 e 3º trimestre/2022RGF na imprensa oficial; XVIII Até 3 de fevereiro de 2024, publicação do edital de realização de audiência do RGF 3º Quadrimestre de 2022; XIX Até 6 de fevereiro de 2024, publicação do edital na imprensa oficial informando que as contas governamentais estão a disposição no Poder Legislativo. XX Até 6 de fevereiro de 2024, publicação dos Balanços das contas governamentais na imprensa oficial; XXI Até 10 de fevereiro de 2024, encaminhamento das contas anuais de governo ao Poder Legislativo; XXII A Contadoria Municipal disponibilizará a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, o quadro demonstrativo de Superávit/Déficit para todos os órgãos, com o objetivo de fornecer informações úteis, a fim de subsidiar os processos decisórios e accountability conforme o Anexo II XXIII Até 16 de fevereiro de 2024, encaminhamento da 13ª carga contábil do aplic e encerramento; XXIV Até 30 de abril de 2024, Envio da Declaração Contábil Anual (DCA) do exercício de 2022, via SICONFI, nos termos do § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Anexo II

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Restos a Pagar				Exercício Financeiro			Superavit ou Deficit Financeiro (Antes dos Valores Restituíveis)	Valores Restituíveis	Superavit ou Deficit Financeiro Apurado
		Processados de Exercícios Anteriores	Processados do Exercício Anterior	Não Processados de Exercícios Anteriores	Não Processados do Exercício Anterior	Empenhos em Liquidação	Empenhos Liquidados a Pagar	Empenhos não Liquidados			
A	B	C	D	E	F	G	H	I = (A - B - C - D - E - F - G - H)	J	K = (I - J)	
Total Consolidado											

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de Totem.

Contratado: ROBERTO SOUZA MACHADO, CNPJ nº 13.852.323/0001-55.

Valor global: R\$ 14.875,00

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 34/2023; Processo Licitatório nº 146/2023.

Foi ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 22 de novembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº. 231, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PADRASTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do padrastrado da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **L. C. V. EVANGELISTA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Professor II Plena Pedagogia, através da Portaria nº. 089/2004, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu padrastrado, ocorrido no dia 20 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 32/2023**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 32/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de Obra de Construção do de 353 Metros de Muro circundando o Paço Municipal de Canabrava do Norte - MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência do Contrato: 25/01/2024. Execução da Obra: 25/01/2024;

Canabrava do Norte/MT, 23 de novembro de 2023.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.897 /2023/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PORTARIA N.897 /2023/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."